

ATO Nº 147/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 8899/2019-PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP, de 25 de novembro de 2019, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Helvécio de Brito Maia Neto;

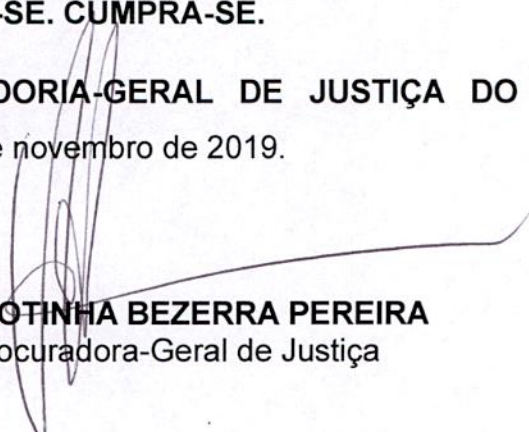
RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão dos servidores abaixo relacionados ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Nome	Matrícula
CARLOS CARDOSO JÚNIOR	352397
ILKA BORGES DA SILVA	278429
JULIANA GOMES DOS SANTOS BORGES BUCAR	357868
KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS	353094
LEANDRO DE ASSIS REIS	276533
REBECA CORREA GUIMARAES LOPES	353487
ROBERTA MARTINS SOARES MACIEL ISMAEL	353612
VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ	352206

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça